



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Segunda-feira • 24 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 7705

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria Nº. 002, De 24 De Janeiro De 2022** – Designa Comissão de Monitoramento e Avaliação referente termo de Fomento 02/2021 – APAE, oriundo de Emenda Parlamentar – MRE.
- **Portaria Nº. 003, De 24 De Janeiro De 2022** – Designa Comissão de Monitoramento e Avaliação referente termo de Fomento 03/2021 – Associação Casa de Recuperação Nutricional – SOS VIDA, oriundo de Emenda Parlamentar – MRE.
- **Resolução CMAS Nº. 117, De 12 De Janeiro de 2022** – Aprova Plano de Ação para Confinamento do Governo do Estado da Bahia no Município de Eunápolis, Exercício 2022.

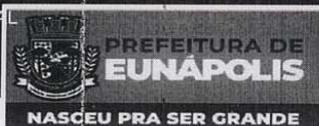


Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Portaria nº. 002, de 24 de Janeiro de 2022

“Designa Comissão de Monitoramento e Avaliação referente termo de Fomento 02/2021- APAE, oriundo de Emenda Parlamentar- MRE”

O **Secretário Interino Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.234/2021; e devidamente autorizada pela Ilm^ª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando a necessidade de Comissão de Monitoramento e Avaliação da transferência de recurso voluntário oriundo de Emenda Parlamentar, pertinentes à Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando o cumprimento ao Decreto Municipal 6.812/2017 c/c art. 35, inciso V alínea "H" da Lei Federal 13.019/2014.

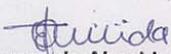
RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria do Termo de Fomento nº 02/2021 – APAE, os servidores abaixo relacionados:

- I - **Francisleide Cruz Queiroz**, Coordenadora Vigilância Socioassistencial - matrícula nº 36866;
- II – **Marília Santos Moreira**, Nutricionista - matrícula nº 6519;
- III – **Jaiana Botelho de Carvalho**, Nutricionista – matrícula nº 26935;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se sem efeito a Portaria nº. 71 de 02/12/2021.

Eunápolis, 24 de Janeiro de 2022


Erineia Torres de Almeida Andrade
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº. 10.463/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Portaria nº. 003, de 24 de Janeiro de 2022

“Designa Comissão de Monitoramento e Avaliação referente termo de Fomento 03/2021- Associação Casa de Recuperação Nutricional – SOS VIDA, oriundo de Emenda Parlamentar– MRE”

O Secretário Interino Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.234/2021, e devidamente autorizada pela Ilm^a. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando a necessidade de Comissão de Monitoramento e Avaliação da transferência de recurso voluntário oriundo de Emenda Parlamentar, pertinentes à Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando o cumprimento ao Decreto Municipal 6.812/2017 c/c art. 35, inciso V alínea "H" da Lei Federal 13.019/2014.

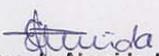
RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria do Termo de Fomento nº 03/2021 – Associação Casa de Recuperação Nutricional – SOS VIDA, os servidores abaixo relacionados:

- I - **Francisleide Cruz Queiroz**, Coordenadora Vigilância Socioassistencial - matrícula nº 36866;
- II – **Marília Santos Moreira**, Nutricionista - matrícula nº 6519;
- III – **Jaiana Botelho de Carvalho**, Nutricionista – matrícula nº 26935;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se sem efeito a Portaria nº. 72 de 02/12/2021.

Eunápolis, 24 de Janeiro de 2022


Erineia Torres de Almeida Andrade
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº. 10.463/2022

Resoluções



Conselho Municipal
de Assistência Social

Município de Eunápolis
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 117, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

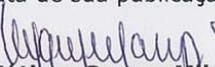
APROVA Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado da Bahia no Município de Eunápolis, Exercício 2022

A plenária do **Conselho Municipal de Assistência Social de Eunápolis – CMAS**, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 689, de 13/04/2009, em reunião deste Órgão em Colegiado, realizada na Casa dos Conselhos Municipais de Assistência Social, situada na Av. Duque de Caxias, 206, Centro, Eunápolis-BA, conforme registrado na **Ata CMAS nº 315, de 12/01/2022,**

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado da Bahia no Município de Eunápolis, **Exercício 2022**, para oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que integram o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, contemplando a pactuação de metas, e o repasse de recursos financeiros a serem transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social de Eunápolis – FMAS, no valor global anual de **R\$ 537.636,00 (Quinhentos e Trinta e Sete Mil e Seiscentos e Trinta e Seis Reais)**, descritos no Resumo Executivo, complementado com repasses do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, e com recursos próprios do Município a serem alocados no FMAS, conforme foi apresentado pelo Órgão Gestor Municipal de Assistência Social, concluindo com **PARECER FAVORÁVEL**, e **APROVAÇÃO TOTAL**, sem ressalvas.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Maria de Fátima Grecco Milanezi
Presidente


Titto Freitas Batista Viana
Diretor da Casa dos Conselhos
Secretário Executivo CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Eunápolis – CMAS
Av. Duque de Caxias, 206 – Centro – CEP 45.820-090 – Tel.: (73) **3281-6813** – Eunápolis-BA
Email: cmas.eunapolis@hotmail.com